

DECRETO Nº 041, DE 20 DE JUNHO 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações de São João e São Pedro, data que celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região do nordeste,

Decreta:

ART.1º Fica estabelecido ponto facultativo de São João e São Pedro, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 23, 29 e 30 de junho de 2023.

ART.2º O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

ART.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07B5-141E-BDDF-EA15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 20/06/2023 14:07:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/07B5-141E-BDDF-EA15>